

CÂMARA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 148/2025

A Vereadora, GRAZIELA MARCIA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo o dever de representante do povo de Bias Fortes, em conformidade com o art. 72 e 73 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, vem respeitosamente, perante Vossa Senhoria, para indicar após ouvido o Plenário, ao chefe do Poder Executivo, o seguinte:

Que providencie a devida reforma do imóvel onde permanecem os policiais militares em nosso município.

JUSTIFICATIVA

A Indicação se dá em face da necessidade do local onde permanecem os policiais militares na cidade, pois o imóvel encontra-se em péssimo estado de conservação.

Os policiais militares deslocam de outras cidades para Bias Fortes e não contam com um lugar adequado para permanecerem. O dormitório e o local de atendimento ao público está em mal estado de conservação, necessitando urgente de uma reforma.

Bias Fortes, 21 de maio de 2025.

Graziela Marcia de Oliveira
Vereadora

